

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	32 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA
AÇÃO	1.419 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALÉM DUARTE
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
VALOR DESTINADO	R\$ 51.417,40



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.90
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 51.417,40

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2024.

PABLO AIRES Vereador PV



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a Compra de Equipamentos de Informática para UEI Maria Salém Duarte.

O destino de uma emenda impositiva para a compra de equipamentos de informática para a Unidade de Educação Infantil Maria Salém Duarte é uma medida de extrema importância para melhorar a qualidade da educação oferecida às crianças.

Proporcionar acesso a equipamentos de informática nessa etapa educacional significa estimular o aprendizado tecnológico desde cedo. Vivemos em uma era digital, onde o conhecimento e o uso da tecnologia são habilidades fundamentais para o futuro das crianças.

Além disso, garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, tenham acesso a equipamentos de informática na escola, promove a igualdade de oportunidades e ajuda a diminuir a lacuna digital.

Essa iniciativa não beneficia apenas os alunos, mas também apoia os educadores, permitindo que eles inovem em suas abordagens pedagógicas e personalizem o ensino de acordo com as necessidades individuais dos estudantes.

Em resumo, a alocação de recursos por meio dessa emenda para a compra de equipamentos de informática na Unidade de Educação Maria Salém Duarte é uma medida que visa preparar as crianças para o futuro digital, promover a igualdade de oportunidades e enriquecer a experiência educacional, contribuindo assim para o desenvolvimento educacional e tecnológico da região.

PABLO AIRES Vereador PV